



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (018) 726-6777 - 726-6432

Fls. _____

Livro n.º _____

Visto: _____

LEI Nº 2711

De 27 de Outubro de 1993

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 2.000.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de CR\$ 2.100.000,00 (Dois milhões de cruzeiros reais), às seguintes dotações orçamentárias:

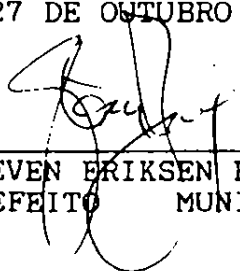
01.01.3120 - 03.07.020.2.01 - Ficha 002 -	CR\$ 50.000,00
04.01.3120 - 03.08.030.2.07 - Ficha 027 -	CR\$ 50.000,00
05.01.3132 - 03.07.021.2.10 - Ficha 043 -	CR\$ 150.000,00
05.03.3132 - 03.07.021.2.12 - Ficha 052 -	CR\$ 50.000,00
05.04.3120 - 03.07.021.2.13 - Ficha 055 -	CR\$ 100.000,00
05.06.4110 - 10.60.326.1.14 - Ficha 066 -	CR\$ 100.000,00
06.02.3120 - 03.30.178.2.18 - Ficha 076 -	CR\$ 100.000,00
06.02.3132 - 03.30.178.2.18 - Ficha 077 -	CR\$ 50.000,00
07.01.3120 - 08.41.190.2.28 - Ficha 102 -	CR\$ 300.000,00
08.02.3120 - 08.42.188.2.29 - Ficha 114 -	CR\$ 300.000,00
07.06.3132 - 08.48.247.2.34 - Ficha 144 -	CR\$ 500.000,00
08.02.3132 - 15.41.185.2.38 - Ficha 167 -	CR\$ 50.000,00
09.01.3120 - 03.07.025.2.47 - Ficha 183 -	CR\$ 100.000,00
09.03.3120 - 03.91.471.2.50 - Ficha 204 -	CR\$ 100.000,00

TOTAL CR\$ 2.000.000,00

ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, paragrafo 1º, item II, da Lei complementar nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLANDIA,
27 DE OUTUBRO DE 1993.


STEVEN ERIKSEN BINNIE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente

Projeto de Lei nº 2523

Autógrafo nº 107/93